Resolução nº : 5313/99
Protocolo nº : 190991/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA e IASP relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA